



000928

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

PESSOA FÍSICA CREDENCIADA

01 – CARLA KURCREVSKI – CRM nº 45.249-PR, CPF nº 012.141.856-14, para serviços de plantão médico generalista descritos no item nº 02 do edital.

Francisco Beltrão/PR, 06 de dezembro de 2021.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

OBJETO: Prestação de serviços para execução de exames de radiografia panorâmica com e sem laudo, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11273/2020.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 14 de fevereiro de 2022.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:F708F988

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

PESSOA FÍSICA CREDENCIADA

01 – CARLA KURCREVSKI – CRM nº 45.249-PR, CPF nº 012.141.856-14, para serviços de plantão médico generalista descritos no item nº 02 do edital.

Francisco Beltrão/PR, 06 de dezembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:D27C17A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 121/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução de desinsetização interna e externa nas unidades municipais de ensino: CMEIS, escolas, CMAEN, psicopedagógico e depósito da merenda escolar.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Item nº	Contratado:	Valor total R\$
01	COMERCIAL AGROALBA EIRELI / CNPJ: 08 977.831/0001-20	16.900,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 121/2021: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2021

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:CAFBFC39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo inexistibilidade nº 96/2021

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de médicos na especialidade de pneumologia de forma complementar à rede de assistência à saúde do Município de Francisco Beltrão, pelo período de 12(doze) meses, conforme Chamamento Público nº 21/2021.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Contratada	Valor R\$
1	GOYA & GOYA S/C LTDA / CNPJ: 03.393.206/0001-17	79.200,00

Valor total dos gastos com o processo de inexistibilidade nº 96/2021: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:87E8979F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021

OBJETO: Construção de um centro cultural, com área de 147,40m², com espaços para salão, cozinha, alojamento, DML, circulação e instalações sanitárias, com serviços de movimento de terra, fundações, estruturas, alvenarias em tijolos cerâmicos, estrutura da cobertura em aço e telhas metálicas, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, pavimentações entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações, sobre o lote rural nº 30, da gleba nº 48-FB, no Distrito de Sede Progresso, no Município de Francisco Beltrão – PR., considerando que a licitação realizada através da Tomada de Preços nº 10/2021, de 14/07/2021 foi anulada.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço global:

Item	Empresa vencedora	Valor total R\$
01	Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	208.228,28

Valor total dos gastos com a Tomada de preços nº 16/2021: R\$ 208.228,28 (duzentos e oito mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:4B51EDC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000930

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 06 de dezembro de 2021, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	J.L.BUZANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 03 de dezembro de 2021.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

CRF-PR.....: 31.448 - PR
TELEFONE CONTATO: (46) 3905-1852

PRODUTOS SOLICITADOS

Princípio Ativo.....: ISOTRETINOINA/ACITRETINA
Nome Comercial.....:
ROACUTAM/ACNOVA/ISOTRAT/ISOTRETINOINA
GENÉRICO

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2021.

MAGDA I. FAUST ZEN
Farmacêutica Vigilância em Saúde
CRF/PR-2797

O presente Edital deve ser publicado em imprensa local no mínimo uma vez e ser afixado por um período mínimo de 15 dias em local público (Edital da Secretaria Municipal de Saúde)

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A05B3DCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa TAVARES SEGURANÇA LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº. 058/2021 – Processo de Dispensa nº 119/2021;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigia não armada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR.

PRAZO DE VALIDADE: 06 de junho de 2022;

VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais);

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais mediante apresentação da **nota fiscal eletrônica**.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001.	01.031.01.021-002	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

QUINTINO GIRARDI

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:BC9EE6A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 06 de dezembro de 2021, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	J.L.BUZANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 03 de dezembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:0E429491

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 123/2021

OBJETO: Instalação de sistema de Áudio e Vídeo para transmissão de sessões públicas na sala de Licitações, incluindo o fornecimento de equipamentos, acessórios e serviços de instalação.

EMPRESA CONTRATADA: SONUS PRÓ AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 02.484.642/0001-39
VALOR TOTAL: R\$ 5.783,46 (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Francisco Beltrão, 03 de dezembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:66D9EF15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA

01 – GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 40.648.309/0001-07, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médica Gabriela Cunha Arantes, CRM nº 41.809/PR.

PESSOA FÍSICA CREDENCIADA

01 – MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA – CRM nº 45.248-PR, CPF nº 012.141.856-14, para serviços de plantão médico generalista descritos no item nº 02 do edital.

Francisco Beltrão/PR, 03 de dezembro de 2021.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000932

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
(Francisco Beltrão, 03 de Dezembro de 2021)

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	J. L. BUZANELLO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	41.161.143/0001-62
Endereço	Avenida Jaime Reis Nº:30 Bairro: São Francisco CEP: 80.510-010 Cidade/Estado: Curitiba/ Paraná
E-mail	julianeluanabuzanello@gmail.com
Telefone	(45) 998322970
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.


Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item nº	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	120 h	1.440 h	102,70	12.324,00	147.888,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	96 h	1.152 h	129,00	12.384,00	148.608,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 296.496,00						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente


JULIANE LUANA BUZANELLO
CPF: 088.473.979-10
RG: 10.511.351-0

S P NE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

J. L. BUZANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

000933

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL J. L. BUZANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JULIANE LUANA BUZANELLO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, Médica, natural da cidade de Cascavel – PR, data de nascimento 23/10/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 10.511.351-0, expedida por SSP/PR em 15/04/2008 e CPF: nº 088.473.979-10, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na AVENIDA JAIME REIS, nº 30, CONJ 12, SAO FRANCISCO, CEP: 80510-010;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **J. L. BUZANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JAIME REIS, nº 30, CONJ 12 ANDAR 02 COND GARIBALDI CTO CMRL, SAO FRANCISCO, Curitiba - PR, CEP: 80510010.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 05/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JULIANE LUANA BUZANELLO	2000	2.000,00	100,00
TOTAL:	2000	2.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JULIANE LUANA BUZANELLO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua

S J NE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****J. L. BUZANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****000934**

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

S P NE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

J. L. BUZANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

000935

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 05 de março de 2021

JULIANE LUANA BUZANELLO
Sócio/Administrador

S f re



001936

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. L. BUZANELLO SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08847397910	JULIANE LUANA BUZANELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 11:53 SOB N° 41209788678.
PROTOCOLO: 211245402 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101598805. CNPJ DA SEDE: 41161143000162.
NIRE: 41209788678. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2021.
J. L. BUZANELLO SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

S P NE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000937

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.161.143/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2021
NOME EMPRESARIAL J. L. BUZANELLO SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JAIME REIS	NÚMERO 30	COMPLEMENTO CONJ 12 ANDAR 02 COND GARIBALDI CTO CMRL
CEP 80.510-010	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL.UP@SANAR.COM	TELEFONE (71) 9703-7045	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 11:55:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S J NE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. L. BUZANELLO SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **41.161.143/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:03:37 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **5F7B.132E.B168.2C25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S J NE



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025499819-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.161.143/0001-62

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S P NE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

000940

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.374.376

CNPJ: 41.161.143/0001-62

Nome: J. L. BUZANELLO SERVICOS MEDICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:09 do dia 23/11/2021.

Código de autenticidade da certidão: BECB7EAACA6149D45A5D773D9B04F2A044

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S f NE

Válida até 21/02/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

000941

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.161.143/0001-62
Razão Social: L BUZANELLO SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: AV JAIME REIS 30 CONJ 12 / SAO FRANCISCO / CURITIBA / PR / 80510-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2021 a 06/12/2021

Certificação Número: 2021110700444623539413

Informação obtida em 23/11/2021 12:55:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S P NE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. L. BUZANELLO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.161.143/0001-62
Certidão nº: 54617105/2021
Expedição: 23/11/2021, às 12:50:46
Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. L. BUZANELLO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.161.143/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S F NE



000943

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.554.958

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-035651/2021, a:

J. L. BUZANELLO SERVICOS MEDICOS LTDA

AV. JAIME REIS - Nº: 000030 CONJUNTO 12 02º ANDAR

IND. FISCAL: 11.039.018.013-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 01 926.729-7 CNPJ/CPF: 41.161.143/0001-62

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

➤ Q.86.3.0-5/03-00 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

➤ Q.86.3.0-5/99-00 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

S P NE

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 10 DE MARÇO DE 2021

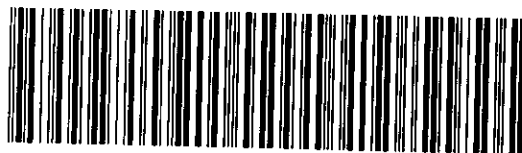
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



60C.9A:D.268F.4282-9.8490.309D.C9F5.F8C3-9



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000944

ANEXO IV
(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
JULIANE LUANA BUZANELLO	46348

FRANCISCO BELTRÃO, em 03 de Dezembro de 2021.



JULIANE LUANA BUZANELLO
CPF: 088.473.979-10
RG: 10.511.351-0

S f ne



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Curso de Medicina

Reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 7 de fevereiro de 2021 e a colação de grau em 19 de fevereiro de 2021, confere o grau de

MÉDICA a

Juliane Luana Buzanello,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 23 de outubro de 1993, R.G. nº 10.511.351-0 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 5 de março de 2021.




Alexandre Almeida Webber
Reitor

Reitor

000945

Nota de Autenticidade
no verso de folha

Nota de Autenticidade
no verso de folha

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0046348 em 02/03/2021

Nome:
JULIANE LUANA BUZANELLO

Filiação:
JURANDIR JOSÉ BUZANELLO e FÁTIMA APARECIDA KRIZINSKI BUZANELLO

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

23/10/1993

Naturalidade:

Cascavel-PR

Diplomado pela:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

Formado em:

19/02/2021

Identidade:

105113510

Órgão Expedidor:

SESP-PR

CPF:

088.473.979-10



Assinatura do Portador

POLEGAR DIREITO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
3547-1387
ZENIR KESSLER
Agente Delegado
MARICÁ - PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca da Ampére - Paraná
A presente cópia confere com o original
29 NOV, 2021
Andrieli de Souza Antunes Maciel
CPF 070.364.259-62

EM BRANCO

5
EM BRANCO 20

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 03 de dezembro de 2021.



JULIANE LUANA BUZANELLO
CPF: 088.473.979-10
RG: 10.511.351-0





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **JULIANE LUANA BUZANELLO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46348** desde **02/03/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 02/03/2022.

Chave de validação [ebed37fdbddd5f4a58b516488c116c45a144433d](#)

Emitida eletronicamente via internet em **02/12/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

S P NE



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **JULIANE LUANA BUZANELLO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **46348** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2022.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [c7ccff541c12ce4794e36686439e881088ae33f0](#)

Emitida eletronicamente via internet em **02/12/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

S J NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 157/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NO CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO DA CANGO, NO CAPS AD II E NO CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE NORTE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão e SANDRA ROSSATTO DA LUZ E NELAINÉ DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10915 do 19/04/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7183 do dia 17/04/2021 página 3A ; Diário Oficial dos Municípios 3Ado Paraná/AMP nº 2245 do dia 19/04/2021 página 103 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação 20 para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2404 do dia 06/12/2021 página nº 103. Aberta a sessão, a Comissão Especial para Credenciamento recebeu via protocolo o envelope da proponente: J.L. BUZANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 41.161.143/0001-62, não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ da proponente. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente J.L. BUZANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, apresentou proposta para os itens nº 01 e 02 do Edital e indicou a profissional Juliane Luana Buzanello CRM-PR 46348, para prestação dos serviços. A proponente estava com a documentação de acordo com o exigido e foi considerada HABILITADA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

Priscila A. de Luca
PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão

Sandra Rossatto da Luz
SANDRA ROSSATTO DA LUZ
Membro da Comissão

Nelaine D. Alves
NELAINÉ DUTRA ALVES
Membro da Comissão



000950

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 07 de dezembro de 2021, às 09h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2021.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. Data e horário: 07 de dezembro de 2021, às 09h00min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:E633BB87

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 07 de dezembro de 2021, às 09h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:7134A844

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 124/2021

OBJETO: Contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para a prestação de serviços de tecnologia da informação relativos ao Sistema de Notificação Eletrônica - SNE - do DENATRAN, para processamento de dados das infrações de trânsito emitidas pelo DEBETRAN – Departamento Beltronense de Trânsito, para o período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ Nº: 33.683.111/0002-80

VALOR TOTAL: R\$ 15.461,88 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:795F025A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 292/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1654/2020 de 16/12/2020.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
285	1000	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.32	R\$ 7.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados as reduções parciais das seguintes dotações:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
265	1000	04.001.08.244.0015.2.050	MANUT. GABINETE DO SECRETARIO ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30	R\$ 3.500,00
267	1000	04.001.08.244.0015.2.050	MANUT. GABINETE DO SECRETARIO ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39	R\$ 3.500,00

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das alterações das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 06 de dezembro de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:05F83896

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 149/2021

Pregão Eletrônico nº 059/2021

Adjudicação: 06/12/2021

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal, Farmácia Básica e demais Unidades de Saúde, deste Município, visando o fortalecimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde- SUS.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Francisco Beltrão, 02 de Dezembro de 2021

Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	21.375.049/0001-07
Endereço	Rua: Rio Grande do Sul Nº: s/n Bairro: Centro CEP: 85.700-000 Cidade/Estado: Barracão/PR
E-mail	yuricarminatti@hotmail.com
Telefone	(46) 9 9127-1983

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item nº	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	72	864	102,70	7.394,40	88.732,80
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576	129,00	6.192,00	74.304,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO						184.132,80

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

 YURI CARMINATTI
 041.017.699-07
 7551309-7

S
M
RE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA**GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CNPJ Nº 21.378.042/0001-07****NIRE Nº 41207977708**

Fls. 01

PERICLES GREBOS, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Bacharel em Medicina, portador do CPF nº 022.901.449-87, RG nº 8.793.582-9, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo s/nº, Apartamento, Centro em Barracão - Paraná, CEP 85.700-000;

KAREN DAIANE MALLMANN GREBOS, brasileira, natural de Irati, Estado do Paraná, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Farmacêutica, portadora do CPF nº 042.208.309-04, RG nº 9.027.051-8, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo s/nº, Apartamento, Centro, município de Barracão - Paraná, CEP 85.700-000, únicos sócios da empresa **GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Sala, Centro em Barracão - Estado do Paraná, CEP 85.700-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207977708 em 10 de novembro de 2014, resolvem alterar o Contrato Social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: São admitidos na sociedade o Sr. **YURI CARMINATTI**, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 22/02/1983, Bacharel em Medicina, portador do CPF nº 041.017.899-07, RG nº 7551309-7, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Armando Facini nº 185, Centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e a Sra. **CARMÉLA CARMINATTI**, brasileira, natural de Meleiro, Estado de Santa Catarina, viúva, nascida em 07/08/1952, do comércio, portadora do CPF nº 394.793.869-91, RG nº 2.790.430, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Prefeito Armando Facini nº 185, Centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **PERICLES GREBOS**, que possui na sociedade 19.800 (dezenove mil e oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor nominal de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade vendendo e transferindo e dando plena e geral qualificação das quotas transferidas para **YURI CARMINATTI**, acima qualificado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:48 SOB Nº 20190907991.
 PROTOCOLO: 190907991 DE 04/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901041566. NIRE: 41207977708.
 GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYHEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA**GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CNPJ Nº 21.375.049/0001-07****NIRE Nº 41207977708**

Fls. 02

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **KAREN DAIANE MALLMANN GREBOS**, que possui na sociedade 200 (duzentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade vendendo e transferindo e dando plena e geral quitação das quotas transferidas para **CARMÉLA CARMINATTI**, acima qualificada.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Social onde consta: O Capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelas sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
YURI CARMINATTI	19.800	19.800,00	99
CARMÉLA CARMINATTI	200	200,00	1
TOTAL	20.000	20.000,00	100

CLAUSULA QUARTA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade assumindo o Ativo e o Passivo da mesma forma ficando desta forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social, onde consta: A administração da sociedade caberá ao sócio **PERICLES GREBOS**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, onde passa a ser: A administração da sociedade caberá ao sócio **YURI CARMINATTI**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:48 SOB Nº 20190907991.
 PROTOCOLO: 190907991 DE 04/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901041568. NIRE: 41207977708.
 GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA**GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CNPJ Nº 21.375.049/0001-07****NIRE Nº 41207977708**

Fls. 03

em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 231 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10406/2002. Aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CNPJ Nº 21.375.049/0001-07****NIRE Nº 41207977708**

YURI CARMINATTI, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 22/02/1983, Bacharel em Medicina, portador do CPF nº 041.017.699-07, RG nº 7551309-7, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Prefeito Armando Facini nº 165, Centro em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000;

CARMÉLA CARMINATTI, brasileira, natural de Meleiro, Estado de Santa Catarina, viúva, nascida em 07/08/1952, do comércio, portadora do CPF nº 394.793.669-91, RG nº 2.790.430, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Prefeito Armando Facini nº 165, Centro em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, únicos sócios da empresa **GAYA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:48 SOB Nº 20190907991.
 PROTOCOLO: 190907991 DE 04/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901041568. NIRE: 41207977708.
 GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA**GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CNPJ Nº 21.375.049/0001-07****NIRE Nº 41207977708**

Fls. 04

SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede na Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Sala, Centro em Barracão – Estado do Paraná, CEP 85.700-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207977708 em 10 de novembro de 2014 e CNPJ nº 21.375.049/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o nome empresarial de "GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicílio na Rua Rio Grande do Sul s/nº, Sala, Centro em Barracão – Estado do Paraná, CEP 85.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País, fica distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
YURI CARMINATTI	19.800	19.800,00	99
CARMÉLA CARMINATTI	200	200,00	1
TOTAL	20.000	20.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será:

8610-1/02 – Atividades de Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências;

8630-5/01 – Atividade Médica Ambulatorial com recursos para Realização de procedimentos Cirúrgicos;

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de novembro de 2014.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:48 SOB Nº 20190907991.
 PROTOCOLO: 190907991 DE 04/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901041568. NIRE: 41207977708.
 GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA**GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CNPJ Nº 21.375.049/0001-07****NIRE Nº 41207977708**

Fls. 05

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **YURI CARMINATTI**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:48 SOB Nº 20190907991.
 PROTOCOLO: 190907991 DE 04/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901041568. NIRE: 41207977708.
 GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 *Korun J. M. G. G. G.

[Handwritten signature]

S NE

[Handwritten mark]

Pessoa Física

Nome:

CRM:

Cidade:

Especialidade:

Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
YURI CARMINATTI	Ativo	41647

Pessoa Jurídica

S
M
NE

WhatsApp

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA

GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 21.375.049/0001-07

NIRE Nº 41207977708

Fls. 06

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

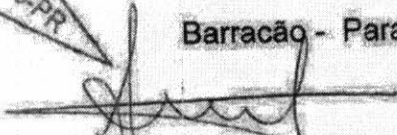
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou os sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

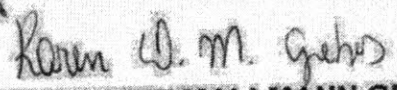
§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Barracão – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 01(uma) via.


Barracão - Paraná, 21 de fevereiro de 2019


PERICLES GREBOS


KAREN DAIANE MALLMANN GREBOS


YURI CARMINATTI


CARMELA CARMINATTI


JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:48 SOB Nº 20190907991.
PROTOCOLO: 190907991 DE 04/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901041568. NIRE: 41207977708.
GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

S NE

M

TABELIONATO DE NOTAS DE BARRAÇÃO - PR Av. Santa Catarina, 27 - Centro - Curitiba
 Tabellã Designada: **CLEIDE FATIMA FERREIRA DE LIMA** Registro: 143/0544-2/2019
 Selo n° VJz6Y.HatZk.kHo3U-GA4Hq.HzCCC
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as assinaturas de
PERICLES GREBOS e KAREN DAIANE MALLMAN
GREBOS 0001º Dou fº Barração-Paraná, 21 de fevereiro de 2019.
 Em Teste *[Assinatura]* da Verdade.
 Cleide Fatima Ferreira de Lima Tabellã Designada

TABELIONATO DE NOTAS Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000
 Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR Fone: (46) 3663-1287
 Ricardo Levi Jales de Brito - Tabellã cartoriojales.sas@gmail.com
 Selo n° Vyrxk.Ocovr.pKvRr. Controla: 2P0Py.HzrRk
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço as firmas por Verdadeira de **CARMELA CARMINATTI e YURI CARMINATTI** Dou fº
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, 22 de fevereiro de 2019.
 Em Teste *[Assinatura]* da Verdade.
 Ricardo Levi Jales de Brito
 Rua Manoel de Barros, 100 - Juazeiro
 Embaré, São Paulo, SP (VRC 43.80) - Selo Funarpen
 F80 80, Funarpen: R\$4,20, Fadoo: R\$0,84



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 10:48 SOB N° 20190907991.
 PROTOCOLO: 190907991 DE 04/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901041568. NIRE: 41207977708.
 GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

NE
 S
 M


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.375.049/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2014
NOME EMPRESARIAL GAYA SERVICIOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRACAO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidadezanatta@hotmail.com
TELEFONE (49) 3644-1881		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2021 às 09:55:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S
M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GAYA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 21.375.049/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:58 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **D0FC.4CF0.6C1B.95FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S NE
M



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000963

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025548281-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.375.049/0001-07**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S
M

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 06/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 06/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica);
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 30 de Novembro de 2021.


YURI CARMINATTI
RG nº 7.551.309-7
CPF nº 041.017.699-07

S NE
M



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GAYA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 21375049000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 7858 - GAYA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP
Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, S/N - Bairro CENTRO - Compl. SALA - CEP 85.700-000

Código de Controle

CWTFRCG7N7YVAA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://barracao.pr.gov.br/>

Barracão (PR), 29 de Novembro de 2021

S NE
N

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.375.049/0001-07

Razão Social: GAYA SERVICOS MEDICOS LTDA EPP

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL SN SALA / CENTRO / BARRACAO / PR / 85700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2021 a 11/12/2021

Certificação Número: 2021111201491515028383

Informação obtida em 29/11/2021 09:57:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S
M
RE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAYA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.375.049/0001-07

Certidão nº: 55160266/2021

Expedição: 29/11/2021, às 09:58:42

Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAYA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.375.049/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S
M
NE



ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Barracão, através da Lei Municipal N° 1932/12, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

Alvará N° 71/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL

2974 - 2 **GAYA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP**

Atividade(s) - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES P
ATIVIDADES MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

ENDEREÇO

Logradouro: RIO GRANDE DO SUL

Número: S/N

Complemento: SALA

CEP: 85700-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

UF: PR

Cidade: Barracão

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DESCRIÇÃO: CONFORME LEI MUNICIPAL N° 730/87

DOCUMENTOS

CNPJ: 21.375.049/0001-07

Insc. Municipal: 544035

Área M²: 50

VALIDO ATÉ 31/12/2021

Barracão, 03/02/2021

Dep. de Tributação

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

- 1 - Este Alvará é pessoal e intransferível, e deverá ser colocado em lugar bem visível no estabelecimento.
- 2 - Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional, ou ramo de atividade a inscrição deverá ser atualizada indispensavelmente no prazo de 30 dias.
- 3 - Esta Alvará é válido somente para as atividades acima especificadas.
- 4 - Este Alvará terá validade somente com o comprovante de pagamento do ano de atividade.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02 / 12 / 21
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Beltrão

S NE
M

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS
SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 06/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo
os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
YURI CARMINATTI	41647/PR

Francisco Beltrão, em 30 de Novembro de 2021.



YURI CARMINATTI
RG nº 7.551.309-7
CPF nº 041.017.699-07

S
M
NE



Faculdade São Leopoldo Mandic

Sociedade Regional de Ensino e Saúde



O Diretor Geral da Faculdade São Leopoldo Mandic, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a colação de grau do Curso de Medicina, **CONFERE COM O ORIGINAL** em 16 de novembro de 2018, confere o título de **Médico** a

Yuri Carminatti

brasileiro, natural do estado do Paraná, nascido em 22 de fevereiro de 1983, RG n.º 7.551.309-7/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

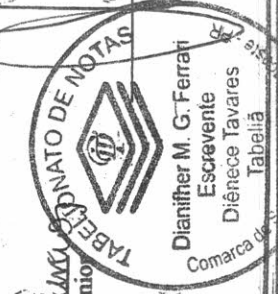
EM 03 / 12 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. DE

Behrooz

Campinas, 17 de abril de 2019

Rui Barbosa de Brito Junior
Prof. Dr. Rui Barbosa de Brito Junior
Diretor de Graduação



Dianiffer M. G. Ferraz
Escrevente
Dienece Tavares
Tabeliã
Comarca de

Yuri Carminatti
Diplomado

José Luiz Cintra Junqueira
Prof. Dr. José Luiz Cintra Junqueira
Diretor Geral

3528

006970

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRM/UF
41647/PR

NOME
YURI CARMINATTI

FISSAÇÃO
CARMELA CARMINATTI
MAURI JOSE CARMINATTI

DATA DE INSCRIÇÃO
25/01/2019

VIA
01

ASSINATURA DO PORTADOR



1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé
 Francisco Beltrão - PR

03 DEZ. 2021

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)
 LUANA MONATO PIEGLER (ESCREVENTE)

CPF
043.017.699-07

RE/ÓRGÃO EMISSOR
7.553.300-7 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
073607620620

SEÇÃO
0802

ZONA
083

DATA DE NASCIMENTO
22/02/1983

NATURALIDADE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 30/01/2019

386452

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/75.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 03 / 12 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Beltrão

S
M

NE



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21375049000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 158/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NA UP – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NO CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO DA CANGO, NO CAPS AD II E NO CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE NORTE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes SAMANTHA PÉCOITS e SANDRA ROSSATTO DA LUZ E NELAINÉ DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10915 do 19/04/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7183 do dia 17/04/2021 página 3A ; Diário Oficial dos Municípios 3Ado Paraná/AMP nº 2245 do dia 19/04/2021 página 103 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação 21 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2405 do dia 07/12/2021 página nº 88. Aberta a sessão, a Comissão Especial para Credenciamento recebeu via protocolo o envelope da proponente: GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 21.375.049/0001-07, não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ da proponente. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, apresentou proposta para os itens nº 01, 02 e 03 do Edital e indicou o profissional Yuri Carminatti CRM-PR 41647, para prestação dos serviços. A proponente estava com a documentação de acordo com o exigido e foi considerada HABILITADA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

SAMANTHA PÉCOITS
Membro da Comissão

SANDRA ROSSATTO DA LUZ
Membro da Comissão

NELAINÉ DUTRA ALVES
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 21.375.049/0001-07, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médico Yuri Carminatti, CRM nº 41.647-PR.

02 – J L BUZANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 41.161.143/0001-62, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01 e 02 do edital, indicando a profissional médica Juliane Luana Buzanello, CRM nº 46.348-PR.

Francisco Beltrão/PR, 07 de dezembro de 2021.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:03F2F503

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE:

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 21.375.049/0001-07, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médico Yuri Carminatti, CRM nº 41.647-PR.

02 – J L BUZANELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 41.161.143/0001-62, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01 e 02 do edital, indicando a profissional médica Juliane Luana Buzanello, CRM nº 46.348-PR.

Francisco Beltrão/PR, 07 de dezembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:7B166F89

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021 – Processo nº 638/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO por item

1 – AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI. CNPJ nº 80.392.566/0001-45. Itens 101 R\$ 124,29; 107 R\$ 20,98; 112 R\$ 5,11; 121 R\$ 5,52; 122 R\$ 4,55; 123 R\$ 5,01; 124 R\$ 4,61; 125 R\$ 4,47; 126 R\$ 5,39; 154 R\$ 0,80; 155 R\$ 0,80; 189 R\$ 0,42; 192 R\$ 0,48; 193 R\$ 0,48; 277 R\$ 430,00; 278 R\$ 94,00; 334 R\$ 150,00; 336 R\$ 150,00.

2 – ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 12.014.370/0001-67. Item 077 R\$ 0,22.

3 – ACR MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME. CNPJ nº 16.826.856/0001-50. Itens 222 R\$ 6,12; 291 R\$ 0,30.

4 – ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO – ME. CNPJ nº 13.559.782/0001-45. Item 292 R\$ 0,20.

5 – ALFALAGOS LTDA. CNPJ nº 05.194.502/0001-14. Item 019 R\$ 9,87; 066 R\$ 0,66; 091 R\$ 1,49; 186 R\$ 0,40; 196 R\$ 3,20; 206 R\$ 1,71; 284 R\$ 0,27; 293 R\$ 0,09; 296 R\$ 0,16; 301 R\$ 0,16; 302 R\$ 0,18; 353 R\$ 0,52; 358 R\$ 0,49; 359 R\$ 0,50.

6 – ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 00.802.002/0001-02. Itens 120 R\$ 162,97; 251 R\$ 21,83; 252 R\$ 18,33; 312 R\$ 0,53; 316 R\$ 0,65; 318 R\$ 0,65; 319 R\$ 0,70; 320 R\$ 1,08; 323 R\$ 1,01; 325 R\$ 0,49; 327 R\$ 0,54; 328 R\$ 0,70; 329 R\$ 0,54; 331 R\$ 0,70; 372 R\$ 3,79.

7 – AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA – ME. CNPJ nº 82.291.311/0001-11. Itens 062 R\$ 0,54; 063 R\$ 0,60; 064 R\$ 0,60; 065 R\$ 0,71; 067 R\$ 0,53; 068 R\$ 0,66; 069 R\$ 0,67; 073 R\$ 0,90; 314 R\$ 0,58; 354 R\$ 0,58; 355 R\$ 0,70; 387 R\$ 11,20.

8 – AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. CNPJ nº 10.869.890/0001-26. Itens 046 R\$ 376,00; 097 R\$ 3,39; 098 R\$ 4,90.

9 – BIOLINE COMERCIAL LTDA. CNPJ 04.762.934/0001-11. CNPJ nº 04.762.934/0001-11. Item 070 R\$ 85,00.

10 – BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS. CNPJ nº 19.848.316/0001-66. Item 071 R\$ 55,00.

11 – CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS. CNPJ nº 79.733.572/0001-30. Itens 018 R\$ 2,54; 028 R\$ 665,49; 040 R\$ 64,43; 211 R\$ 10,05.

12 – CIRURGICA BIOMEDICA LTDA – ME. CNPJ nº 11.215.901/0001-17. Item 241 R\$ 16,00.

13 – CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº 24.399.184/0001-72. Item 223 R\$ 1,39.

14 – CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ nº 07.626.776/0001-60. Itens 184 R\$ 48,00; 272 R\$ 1.300,00.

15 – CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA. CNPJ nº 34.055.837/0001-50. Item 269 R\$ 294,00.

16 – DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS. CNPJ nº 19.316.524/0001-14. Itens 003 R\$ 199,99; 031 R\$ 3,44; 128 R\$ 19,59; 129 R\$ 19,59; 130 R\$ 19,59; 131 R\$ 181,00; 177 R\$ 168,73; 183 R\$ 50,65; 281 R\$ 12,60; 282 R\$ 12,45; 283 R\$ 155,00; 289 R\$ 58,90; 366 R\$ 51,00.

17 – DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº 06.316.353/0001-81. Item 038 R\$ 44,00.

18 – FENIX BRASIL – COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO. CNPJ nº 08.608.621/0001-64. Item 030 R\$ 49,83.

19 – FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 25.034.906/0001-58. Item 106 R\$ 52,46.

20 – FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ nº 49.324.221/0016-90. Itens 086 R\$ 1,80; 088 R\$ 1,83; 089 R\$ 2,60; 199 R\$ 2,90; 200 R\$ 2,90; 201 R\$ 4,30; 202 R\$ 2,50; 247 R\$ 5,25; 290 R\$ 2,60.

21 – GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº 10.596.721/0001-60. Itens 087 R\$ 3,89; 090 R\$ 1,76; 092 R\$ 2,24; 136 R\$ 53,92; 137 R\$ 73,33.

22 – GLOBODESC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ nº 11.137.546/0001-05. Item 027 R\$ 2,50.

23 – GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS. CNPJ nº 17.472.278/0001-64. Itens 075 R\$ 0,20; 205 R\$ 1,02.

24 – HOSPITRONICA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO. CNPJ nº 17.737.428/0001-14. Item 115 R\$ 385,00.

25 – I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICA EIRELI. CNPJ nº 18.031.321/0001-05. Itens 220 R\$ 486,28; 221 R\$ 520,67; 285 R\$ 102,00; 286 R\$ 102,00; 287 R\$ 102,00; 304 R\$ 31,00; 390 R\$ 22,00; 391 R\$ 22,00; 392 R\$ 22,00.

26 – IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 01.122.234/0001-74. Itens 164 R\$ 3,17; 165 R\$ 3,20; 174 R\$ 3,24.

27 – INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU LTDA. CNPJ nº 10.424.098/0001-68. Item 255 R\$ 0,69.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 16 de dezembro de 2021, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	FELIPE JOSÉ WEBBER & CIA. LTDA.
02	STANG CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2021.

Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:EDF934D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 029/2021

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 029/2021

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas FINAL apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse da modalidade AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medida socioeducativa, 2ª fase, relativo ao 2º semestre de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.850 de 1º de setembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição da República, que estabelece como dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO a deliberação nº 082/2015 do CEDCA/PR que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade “AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa”;

CONSIDERANDO a deliberação plenária realizada em 15 de dezembro de 2021, registrada na Ata nº 010/2021/CMDCA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar, sem ressalvas, a prestação de contas FINAL apresentada pela Gestão da SMAS referente ao repasse da modalidade AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medida socioeducativa, 2ª fase, relativo ao 2º semestre de 2019.

ARTIGO 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA TONELLO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3C0DFA25

ASSESSORIA LEGISLATIVA
401_21 - UTILIDADE PÚBLICA - PARQUE

DECRETO MUNICIPAL Nº 401 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de interesse social o imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica do Município, o Art. 3º, inciso IX, alínea c, e Art. 8º da Lei Federal nº 12.651/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social o imóvel denominado “Preservação Permanente”, situado no Loteamento Sordi, matrícula imobiliária nº 33.271, do 2º Ofício de Imóveis desta Comarca, com

área de 15.006,82m² (quinze mil e seis metros e oitenta e dois centímetros quadrados).

Art. 2º A área declarada de interesse social será utilizada para fins construção de imóveis públicos, com finalidades de lazer, culturais, recreativas e urbanísticas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 15 de dezembro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:101FC57E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **28 de dezembro de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de hortifrutti, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Francisco Beltrão – PR.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 28 de dezembro de 2021**, no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
Pregoeiro

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:C9F2CDDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 16 de dezembro de 2021, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

STANG CLÍNICA MÉDICA LTDA
 CNPJ 40.891.415/0001-17 INSC. ESTADUAL: ISENTA
 FONE (46) 99137-3064

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações
 Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Prezados Senhores

STANG CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.891.415/0001-17, com sede a Rua das Araras – 216, casa 03, Luther King, CEP 85.605-520 em Francisco Beltrão – Pr.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	240	2.880	102,70	24.648,00	295.776,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576	129,00	6.192,00	74.304,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	24	288	146,50	3.516,00	42.192,00
Valor Total da Proposta R\$ 412.272,00						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – Pr., 03 de Dezembro de 2021.



STANG CLÍNICA MÉDICA LTDA
 Fernanda Caroline Stang
 RG nº 5175715 SESP/SC
 CPF n.º 069.510.539-60

S

 ne

RUA DAS ARARAS – 216, CASA 03, LUTHER KING
 CEP 85.605-520, FRANCISCO BELTRÃO – PR.

000979

CONTRATO SOCIAL
STANG CLINICA MEDICA LTDA

Folha 1/2

FERNANDA CAROLINE STANG, brasileira, solteira, nascida em 03.09.1995, médica, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06277775889 expedida pelo DETRAN-PR em 10.05.2018 e portadora do CPF n.º 069.510.539-60, residente e domiciliada na Rua Das Araras n.º 216, casa 03, Bairro Luther King em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-520.

RESOLVE, por este instrumento constituir uma sociedade unipessoal limitada, a qual será regida conforme a legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de **STANG CLINICA MEDICA LTDA**, e terá a sede na Rua Das Araras n.º 216, casa 03, Bairro Luther King em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-520 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de clínico geral, com realização de consultas, realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos. Realização de atividades de atendimento em pronto socorro e em unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará as atividades em 01 de março de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e é assim distribuído:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	VALORES
FERNANDA CAROLINE STANG	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade unipessoal limitada é exercida pela única sócia **FERNANDA CAROLINE STANG**, a qual está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Para a administradora da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo segundo: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da única sócia.

S R NE

000980

**CONTRATO SOCIAL
STANG CLINICA MEDICA LTDA**

Folha 2/2

Parágrafo terceiro: Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA NONA: A única sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interdita a única sócia, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores do "de cujus" e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou de eventual sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá distribuir lucros a única sócia, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A única sócia declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em tudo justa e contratada, a única sócia firma o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2021.

FERNANDA CAROLINE STANG.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STANG CLINICA MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06951053960	FERNANDA CAROLINE STANG

S R NC



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2021 08:37 SOB Nº 41209749966.
PROTOCOLO: 210967064 DE 18/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101086103. CNPJ DA SEDE: 40891415000117.
NIRE: 41209749966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2021.
STANG CLINICA MEDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.891.415/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2021
NOME EMPRESARIAL STANG CLINICA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS ARARAS	NÚMERO 216	COMPLEMENTO CASA 03
CEP 85.605-520	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9137-3064
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2021 às 15:00:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S J NE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **STANG CLINICA MEDICA LTDA**
CNPJ: **40.891.415/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:51 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **4D68.9995.D063.683D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S P NE



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025592795-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.891.415/0001-17**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

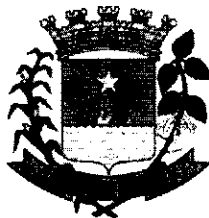
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S R AE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 40024/2021

RAZÃO SOCIAL: STANG CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 40.891.415/0001-17

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 312981

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20210114

ENDEREÇO: RUA DAS ARARAS, 216 - CASA 03 - LUTHER KING CEP: 85605520 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	02/12/2021
DATA	DE	VALIDADE:	31/01/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXZ4XC8ERBA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

S 

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/12/2021 - 14:58:44
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.891.415/0001-17
Razão Social: STANG CLINICA MEDICA LTDA
Endereço: R DAS ARARAS 216 CASA 03 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2021 a 29/12/2021 ✓

Certificação Número: 2021113003073142552100

Informação obtida em 02/12/2021 15:00:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S P R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STANG CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.891.415/0001-17

Certidão nº: 55663915/2021

Expedição: 02/12/2021, às 14:59:42

Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STANG CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.891.415/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

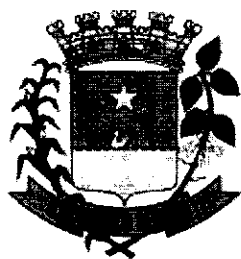
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'S. R. de'.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210114

Razão Social: STANG CLINICA MEDICA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 40.891.415/0001-17

Inscrição Municipal: 312981

Atividade Principal (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA DAS ARARAS, 216, CASA 03 LUTHER KING

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605520

Protocolo: PRP2151727620

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 08 de março de 2021

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **21IHD1XFE9**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

S f no

ANEXO IV
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Prezados Senhores

STANG CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.891.415/0001-17, com sede a Rua das Araras – 216, casa 03, Luther King, CEP 85.605-520 em Francisco Beltrão – Pr.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Fernanda Caroline Stang	46.266

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão – Pr., 03 de Dezembro de 2021.



STANG CLÍNICA MÉDICA LTDA
Fernanda Caroline Stang
RG nº 5175715 SESP/SC
CPF n.º 069.510.539-60



STANG CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ 40.891.415/0001-17 INSC. ESTADUAL: ISENTA
FONE (46) 99137-3064

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Prezados Senhores

STANG CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.891.415/0001-17, com sede a Rua das Araras – 216, casa 03, Luther King, CEP 85.605-520 em Francisco Beltrão – Pr.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão – Pr., 03 de Dezembro de 2021.



STANG CLÍNICA MÉDICA LTDA

Fernanda Caroline Stang
RG nº 5175715 SESP/SC
CPF n.º 069.510.539-60



CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0046266 em 25/02/2021

Nome:

FERNANDA CAROLINE STANG

Filiação:

WILTON STANG e EVANDRA ALBERTON

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

03/09/1995

Naturalidade:

Mondai-SC

Diplomado pela:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - CAMPUS FRANCISCO

Formado em:

19/02/2021

Identidade:

5175715

Órgão Expedidor:

SESPDC-SC

CPF:

069.510.539-60



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA



ESTADO DO PARANÁ

CARTEIRA PROFISSIONAL

MÉDICO

Esta carteira contém 24 páginas numeradas e tem o valor legal de "CARTEIRA DE IDENTIDADE" art. 19 da Lei nº 3.268, de 30-09-57 e art. 1º da Lei nº 6.206, de 07-05-75.



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
 Av. Júlio Assis Cavalcanti, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 03/12/2021
 FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
 R\$6,65

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

S J RE

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o(a) portador(a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado do Paraná.

Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina. Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

Curitiba, 30/03/2021

Dr. Roberto Issamu Yosida
Presidente

Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário-Geral



MÉDICO

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
 Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-4200

AUTENTICACÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 03/12/2021
FRANZIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
 R\$6,66

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

02
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUH70920

S I re

EM BRANCO



Assinatura do Portador

Francieli Pazetto



POLEGAR DIREITO



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
 Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-000 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR, 03/12/2021.
FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
 R\$6,56

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO.

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FUH70921

EM BRANCO

S R NE

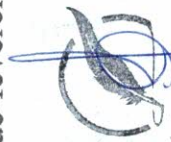


UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO



Curso de Medicina
Reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 7 de fevereiro de 2021 e a colação de grau em 19 de fevereiro de 2021, confere o grau de



1º Tabelionato de Notas
Franciele Pasquelli
Escrevente

MÉDICA a

Fernanda Caroline Stang,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 3 de setembro de 1995, R.G. nº 5.175.715 - SC, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 5 de março de 2021.


Alexandre Almeida Webber
Reitor

2
2
5



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000995

FOLHA DE ATA Nº 165/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NO CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO DA CANGO, NO CAPS AD II E NO CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE NORTE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e os membros SANDRA ROSSATTO DA LUZ E NELAINE DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10915 do 19/04/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7183 do dia 17/04/2021 página 3A ; Diário Oficial dos Municípios 3Ado Paraná/AMP nº 2245 do dia 19/04/2021 página 103 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação 22 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2412 do dia 16/12/2021 página nº 114. Aberta a sessão, a Comissão Especial para Credenciamento recebeu via protocolo o envelope da proponente: STANG CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ nº 40.891.415/0001-17 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ da proponente. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente STANG CLÍNICA MÉDICA LTDA apresentou proposta para os itens nº 01, 02 e 03 do Edital e indicou a profissional Fernanda Caroline Stang CRM-PR 46.266 para prestação dos serviços. A proponente estava com a documentação de acordo com o exigido e foi considerada HABILITADA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


SANDRA ROSSATTO DA LUZ
Membro da Comissão


NELAINE DUTRA ALVES
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:


MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – STANG CLINICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 40.891.415/0001-17, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Fernanda Caroline Stang, CRM nº 46.266-PR.

Francisco Beltrão/PR, 17 de dezembro de 2021.


Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

ESPECIE: Contrato nº 1105/2021 - Pregão nº 203/2021.
OBJETO: Aquisição para um veículo novo sedan, para utilização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PRazo: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES							
Conta da despesa	da	Funcional programática	Fonte do recurso	de	Natureza da despesa	Grupo da fonte	da
4620		07.003.12.361.1201.2050	104		4.4.90.52.52.00		Do Exercício

Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI
 Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
 Código Identificador: B193C364

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RERRATIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 409/2021 de 22 de outubro de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2021 – Processo nº 858/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para utilização pela Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

- 1 – PRIMAGRAF INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA.** CNPJ nº 00.444.593/0001-85. ITENS 17 R\$ 8,79 e 29 R\$ 0,48.
- 2 – CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.** CNPJ nº 04.261.548/0001-46. ITENS 03 R\$ 15,98; 04 R\$ 1,59; 08 R\$ 0,78; 10 R\$ 0,37; 11 R\$ 2,79; 12 R\$ 2,98; 18 R\$ 2,97; 23 R\$ 2,35; 25 R\$ 2,05; 26 R\$ 5,50; 27 R\$ 0,58; 32 R\$ 2,87; 33 R\$ 0,11; 34 R\$ 0,13; 35 R\$ 0,38; 46 R\$ 0,23; 51 R\$ 0,33; 56 R\$ 3,90; 58 R\$ 0,09; 59 R\$ 1,49; 60 R\$ 1,29; 61 R\$ 0,09; 62 R\$ 0,77; 63 R\$ 0,35; 65 R\$ 0,53; 66 R\$ 0,38; 67 R\$ 0,22; 68 R\$ 0,49; 69 R\$ 0,38; 70 R\$ 0,07; 71 R\$ 0,10; 72 R\$ 0,07; 74 R\$ 0,09; 76 R\$ 0,21; 78 R\$ 0,19; 79 R\$ 67,00; 81 R\$ 0,28; 85 R\$ 0,18; 86 R\$ 0,11; 88 R\$ 0,11; 89 R\$ 0,19; 90 R\$ 0,48; 91 R\$ 0,53; 92 R\$ 0,49; 93 R\$ 0,39; 94 R\$ 1,09; 95 R\$ 1,34; 96 R\$ 1,09; 98 R\$ 0,49.
- 3 – GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA.** CNPJ nº 13.919.051/0001-63. ITENS 15 R\$ 6,95; 21 R\$ 3,29; 28 R\$ 0,39; 31 R\$ 1,21; 37 R\$ 0,16; 52 R\$ 0,09; 53 R\$ 0,09; 55 R\$ 0,03; 57 R\$ 1,05.
- 4 – POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA.** CNPJ nº 14.292.313/0001-75. ITENS 13 R\$ 2,74; 14 R\$ 2,74; 82 R\$ 390,00.
- 5 – IVANILDE SALETE DALSASSO AZZOLINI 71887008934.** CNPJ nº 22.317.003/0001-96. ITENS 01 R\$ 1,68; 02 R\$ 1,63; 06 R\$ 50,38; 16 R\$ 8,32; 22 R\$ 6,48; 24 R\$ 3,43; 50 R\$ 112,10; 80 R\$ 8,88.
- 6 – TANIA MARA KOPIAK 84766549953.** CNPJ nº 37.479.525/0001-61. ITENS 05 R\$ 11,90; 07 R\$ 12,00; 19 R\$ 1,40; 20 R\$ 1,40; 30 R\$ 1,00; 47 R\$ 0,20; 48 R\$ 0,18; 49 R\$ 0,07.
- 7 – BUD CRUZ EIRELI.** CNPJ nº 41.185.345/0001-44. ITENS 09 R\$ 0,10; 77 R\$ 0,18; 83 R\$ 0,18; 84 R\$ 0,09; 87 R\$ 0,09.

DESERTOS: 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 54, 64, 73, 75, 97.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 537.834,54 (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
 Pregoeira

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
 Código Identificador: 541B17C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2021.
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – FELIPE JOSÉ WEBER E CIA. LTDA. - CNPJ nº 41.077.805/0001-10, indicando o profissional médico Felipe José Weber, CRM nº 46.278-PR.

Francisco Beltrão/PR, 17 de dezembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA
 Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
 Código Identificador: COE4F22F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – STANG CLINICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 40.891.415/0001-17, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Fernanda Caroline Stang, CRM nº 46.266-PR.

Francisco Beltrão/PR, 17 de dezembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA
 Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
 Código Identificador: 900883CC